



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo – Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, decido: preliminarmente, NÃO CONHECER do recurso por se tratar de matéria de natureza de impugnação, e, por conseguinte, encontra-se preclusa, porém receber a peça como direito de petição, e, no mérito NEGAR O DEFERIMENTO aos pedidos constantes da peça petítória, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pelo Pregoeiro, constante de fls. 183/190 dos autos do processo em epígrafe. Caratinga/MG, 02 de maio de 2018. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito.